CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br
Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 265/13

Notificação para regularização das calçadas

INDICO à Prefeitura Municipal de Miracatu a necessidade de notificar os proprietários de terrenos do Município de Miracatu, para que providenciem a regularização das calçadas, fazendo se cumprir o Código de Postura do Município.

Justifico tal pedido, tendo em vista que há inúmeras calçadas obstruídas com entulhos, árvores, calçamento quebrado, etc., oferecendo riscos às crianças, idosos, pessoas portadores de necessidades especiais, pois dificulta-se a passagem pelas mesmas.

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/03 de 07 de julho de 2003,

- CAPÍTULO XI - Dos Terrenos, de sua Vedação e dos Passeios

Art. 148. Não será permitida a existência de terrenos não murados, sem passeio,devidamente pavimentado, desde que o logradouro já disponha de, pelo menos,guias e sarjetas.

Art. 149. São responsáveis pela conservação e restauração dos passeios, muros e cercas:

I - O proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor do terreno.

II - O concessionário ou permissionário que, ao prestar serviço público, cause dano a muro, cerca ou passeio.

III - O município, quando a reconstrução ou restauração se fizer necessária em razão de modificações, pela Administração Pública, do alinhamento ou nivelamento de logradouros.

Mesa Diretora
José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes) Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito) Vice-Presidente
Eli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi) 1º Secretário
Eder Clayton de Souza (Cleiton) 2º Secretário

Demais Vereadores
Ezigomar Pessoa Júnior
Joel dos Santos
José Domingos Pereira (Zé Mineiro)
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)
Moysés Sikorski Filho
Roberto Adrovandi (Italiano)
Vinícius Brandão de Queiróz

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 14 de outubro de 2013.

ENCAMINHE-SE
Em 15/10/2013
Presidente

Josué Afonso dos Santos Júnior- Júnior Baiano
Vereador

Câmara Municipal de Miracatu
Ofício nº 801/13
Em 16/10/13

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e, registrada
em 14/10/13